

CMCG manterá o regime de teletrabalho e disponibiliza formulário eletrônico para tomada de decisões

A Câmara Municipal de Campina Grande, como ação preventiva ao enfrentamento da pandemia da covid-19, manterá, até o dia 31 de julho o regime de teletrabalho obrigatório para todos os parlamentares e servidores.

As atividades presenciais na Casa permanecem suspensas até nova deliberação, exceto as relacionadas à manutenção, à continuidade do funcionamento dos equipamentos de Tecnologia da Informação – TI, às ações administrativas essenciais e à segurança.

As sessões continuam sendo realizadas de forma remota com transmissões ao vivo pela Rádio e TV Câmara Web (www.camaracg.pb.gov.br), seus canais sociais no YouTube e Facebook (@camaracg oficial).

A medida da CMCG leva em consideração a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a manutenção das medidas preventivas de combate ao coronavírus e também as restrições estabelecidas pelo Governo do Estado formalizadas por meio do Decreto Estadual N°41.431, 15 de julho de 2021, inclusive com a permanência da suspensão das atividades presenciais nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Estadual, ante a gravidade do cenário epidemiológico que ainda se mantém.

VACINAÇÃO – Por recomendação da presidência da CMCG, todos os parlamentares, servidores e colaboradores deverão informar a situação epidemiológica da covid-19, como data em que se submeteram à vacinação contra o coronavírus, para fins de

controle e tomada de decisões, mediante formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara, até o dia 30 de julho.

O Link do cadastro já se encontra disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/1iAeFg-mf4sD-4zR0c8d7XmeciHYYKXo1m_gzwWCL78Q/edit?ts=60f9d450